**PORTARIA CRMV-DF Nº. 27, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

*Cria a Câmara Técnica de Medicina Veterinária Legal do CRMV-DF e nomeia seus membros.*

 O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

 RESOLVE:

 Art. 1º - Criar a Câmara Técnica de Medicina Veterinária Legal do CRMV-DF.

 Art. 2º - Nomear os seguintes membros que integrarão a Câmara Técnica de Medicina Veterinária Legal do CRMV-DF, cabendo a Presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que se apresenta:

Méd. Vet. Fábio José Viana Costa - CRMV DF 0949;

Méd. Vet. Kellen Rejane Gomes Monteiro - CRMV-DF 1341;

Med. Vet. Márcio Botelho de Castro – CRMV-DF nº 1695;

Méd. Vet. Ana Nira Nunes Junqueira – CRMV-DF nº 1459;

Méd. Vet. Camila Monteiro Steck- CRMV-DF 1390;

*Parágrafo Único. O período de mandado da câmara nomeada nos termos do caput desse artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV-DF.*

 Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência, em Brasília – DF, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |
| --- | --- |
| Méd. Vet. **Laurício Monteiro Cruz**Presidente do CRMV-DFCRMV-DF Nº 1308 |  Zootecnista **Emanoel Elzo Leal de Barros**Secretário-Geral do CRMV-DFCRMV-DF N° 0240/Z |

 |  |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |